GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

**TERMO ADITIVO Nº 085/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, Pregão Presencial nº 003/2021, Processo Administrativo nº 003/2021, que tem como objeto à prestação de Serviços de aula Capoterapia Integrativa à Saúde para os pacientes das Unidades dos Programas de Saúde da Família de Guaranésia e Santa Cruz da Prata que entre si celebram o município de Guaranésia e **ROBISON PEREIRA DA COSTA 92921817691.**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado por seu secretário Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** neste ato representado pela sua secretária, Srtª. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG n º 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, no Centro em Guaranésia/MG e do outro lado a empresa **ROBISON PEREIRA DA COSTA 92921817691**, inscrita no CNPJ nº 27.475.216/0001-60, representada pelo Sr. Robison Pereira da Costa, brasileiro, solteiro, capoterapeuta, portador do RG nº M – 7.616.593 SSP/MG e do CPF nº 929.218.176-91, residente e domiciliado na cidade de Guaranésia/MG à Rua João Antônio Fonseca nº 25, Vila Cruzeiro, firmam o presente termo aditivo nos termos constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, nas condições:

**Cláusula 1ª. Da inclusão.** Fica desde já acrescentando a Secretaria de Desenvolvimento Social, representada por sua secretária Maria Eugenia de Souza Pelicer, devidamente qualificada neste termo.

**Cláusula 2ª. Do Fundamento Legal:**

2.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com o artigo 65, parágrafos 1º e 8º da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula 3ª. Do Valor:**

3.1. Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original.

3.2. O valor do acréscimo será de R$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais) mensais, correspondente a 33 (trinta e três) aulas/mês, que serão executadas através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

3.3. O valor total deste instrumento será de R$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais).

3.4. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 01/09/2022, com vigência até 30/11/2022 conforme contrato original e alterações.

**Clausula 4ª. Da dotação orçamentária**

4.1. As despesas deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social:

| ***Ficha*** | ***Elemento/Dotação*** |
|---|---|
| 758 – Estruturação Rede Serv. SUS Custeio SIGTV - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 0291.0208.244.0125.2285.3390.3999 |

**Cláusula 5ª. Disposições Gerais:**

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 6ª. Publicidade:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 22 de agosto de 2022

***Laércio Cintra Nogueira***
***Prefeito Municipal***

***Luís José Pereira***
***Secretária Municipal de Administração***

***Paulo Marcos Teixeira***
***Secretaria Municipal de Saúde***

***Maria Eugênia de Souza Pelicer***
***Secretaria M. Desenvolvimento Social***

***Robison Pereira da Costa***
***ROBISON PEREIRA DA COSTA 92921817691***
***Contratado***